



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 156

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Câmara Municipal.....	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8080/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de empresas especializadas em exames de medicina nuclear para atender os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, referenciados pela Central de Regulação Municipal.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102 situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 17h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, para receber o documento balanço das demonstrações contábeis do exercício de 2012 devidamente registrados na Junta Comercial da empresa **Centro Norte Mineiro de Medicina Nuclear Ltda**, referente à Chamada Pública nº 001/2014, iniciados os trabalhos a Sra. Presidente apresentou para todos os membros da Comissão Permanente de Licitação o devido documento e solicitou que fosse rubricado por todos os membros. Devido ao cumprimento da empresa em apresentar o documento solicitado. A Comissão Permanente de Licitação habilita assim as seguintes empresas: **Centro Norte Mineiro de Medicina Nuclear Ltda**, **Ressonar Imagens Médicas Ltda** e **CIN- Centro de Imagens do Norte de Minas Ltda**. A Sra. Presidente solicitou que fossem encaminhadas as propostas das referidas empresas à **Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Planejamento para as devidas providências**. A referida decisão se encontra à disposição dos licitantes na Sala de Licitação nº 102- 1º andar, na Prefeitura Municipal de Montes Claros. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de publicação da ata. A Sra. Presidente solicitou que fosse encaminhada a mesma para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta Lustrino lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes - Presidente – CPLJ
Maria Marta Lustrino - Secretária – CPLJ
Karen Daniela Magalhães de Castro - Membro - CPLJ

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00354/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: DELEGACÃO ONEROSA DE 79 (SETENTA E NOVE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NA CATEGORIA CONVENCIONAL DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO MCTRANS.

Aos doze dias do mês de março do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102 situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.149 de 06 de março de 2014, para deliberar sobre a resposta aos recursos interpostos pelos seguintes licitantes: Antônio Teixeira Barbosa, Rousemberg Batista Bicalho, Roudnelle Batista Bicalho, Antônio Carlos Cardoso Ferreira, Antônio Marcos Santos Cardoso, Edinaldo Eder Fróis, José Gonçalves Souto e Rosimar Campos do Prado. No dia 27 de fevereiro de 2014, a Sra. Presidente encaminhou os recursos recebidos à Procuradoria Jurídica para análise dos mesmos. Após análise pela Autoridade Superior, os mesmos foram devolvidos com decisão de indeferimento dos 08 (oito) recursos, permanecendo inabilitados os seguintes licitantes:

Antônio Teixeira Barbosa, Rousemberg Batista Bicalho, Roudnelle Batista Bicalho, Antônio Carlos Cardoso Ferreira, Antônio Marcos Santos Cardoso, Edinaldo Eder Fróis, José Gonçalves Souto e Rosimar Campos do Prado, sendo que a referida decisão se encontra à disposição dos recorrentes na Sala de Licitações, no 1º andar, Sala 102- Prefeitura Municipal de Montes Claros. A Sra. Presidente solicitou a publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros. Foi determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme determina o art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de publicação do resultado/ata. Tão logo passada a fase recursal será encaminhado o processo à autoridade competente para homologação do mesmo que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e comunicado aos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta Lustrino lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 12 dias do mês de março do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes - Presidente – CPLJ
Maria Marta Lustrino - Secretária – CPLJ
Karen Daniela Magalhães de Castro - Membro - CPLJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Data da Licitação: 03/04/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br! Central de Compras! Pregão PMMC.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2014
Processo Nº. 0042/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA SER UTILIZADO NA NOVA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Licitação: 07/04/2014 - Horário: 10h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br! Central de Compras! Pregão PMMC.

Montes Claros, 13 de março de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Suplente

ERRATA – NOVA DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2014 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISA, CAMISETA, BERMUDA, SHORT E CALÇA) E MOCHILAS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros do dia 27 de fevereiro de 2014. “Face a necessidade de se promover alterações no Anexo I do Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do Anexo I do instrumento convocatório.

Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para:

Data da Licitação: 31/03/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital estará disponível na Gerência de Compras e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros, 13 de março de 2014.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2014

Processo Nº. 0053/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO BLINDADO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA.

Data da Licitação: 07/04/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br! Central de Compras! Pregão PMMC.

Montes Claros, 13 de março de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0029/2014
Processo Nº. 0054/2014

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 10/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0257/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE ACABAMENTO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, processo homologado em 31/01/2014.

Contratados:
DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA..... R\$ 19.789,62.
COMERCIAL HIDRAUTINTAS DE MOC LTDA..... R\$ 2.189,20.
CASA DAS TINTAS DE MOC LTDA..... R\$ 696,00.
CONSTRUELL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME..... R\$ 3.406,60.
Vigência: Entrega Imediata.

0280/2013 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL COMPRIDADO

PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO ALPHEU DE QUADROS PARA O EXERCÍCIO DE 2014. Termo de Revogação, firmado em 11/03/2014 em razão da necessidade de reformulação do instrumento convocatório.

0284/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, GRIDE, GERADOR SILENCIOSO E GRADE PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS, EM PARCERIA E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA, processo homologado em 06/02/2014.

Contratados:
TOTAL EVENTOS LTDA – ME..... R\$ 49.800,00.
ISMAEL SOARES ROCHA – ME....R\$ 162.950,00.
IMPACTO PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME..... R\$ 98.087,00.
EDUARDO PINHEIRO GONÇALVES SONORIZAÇÃO DE EVENTOS.... R\$ 29.050,00.
Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014. Assinatura do contrato em 06/02/2014.

0297/2013 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, OVO, BISCOITO, IOGURTE, TEMPERO, CORANTE, MARGARINA E MILHO DE PIPOCA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ANO DE 2014 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, processo homologado em 05/02/2014.

Contratados:
PASCALLEY CIA LTDA..... R\$ 28.874,10.
FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... R\$ 92.849,00.
Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014. Assinatura do contrato em 05/02/2014.

0011/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESMADA PARA O CARNAVAL DE MONTES CLAROS 2014 NA LAGOA DO INTERLAGOS – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA, processo homologado em 26/02/2014.

Contratado:
QUALITY RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..... R\$ 38.040,00.
Vigência: Será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 26/02/2014.

Montes Claros (MG), 13 de março de 2014.
Pregoeiro Municipal

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 02, de 11 de março de 2014

Concede Título de Cidadão Honorário A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Senhor **Gilberto Gualter dos Santos**, sócio-fundador da Empresa Triama Norte, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 2014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03, de 11 de março de 2014

Concede Título de Cidadão Honorário A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Senhor **Lázaro de Oliveira Lopes**, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 2.014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04, de 11 de março de 2.014
Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao **Senhor Ariovaldo de**

Melo Filho, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 2.014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05, de 11 de março de 2.014
Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG

aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG (Campus Montes Claros)**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 2.014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRC Nº. 025/2014
- CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA que FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014, por haver necessidade de adequações no procedimento licitatório.

Montes Claros, 13 de março de 2014.
Adilson Rodrigues de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação